PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.812, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

dá denominação a logradouro público de Praça Eurípedes Barsanulfo.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 77/97, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público circunscrito entre as Ruas Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, cruzamento com a Rua Pedro Siqueira, referência B com a área de 2.938,59 m², passa a denominar-se Praça Eurípedes Barsanulfo, onde o croqui fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica